

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Limpeza e Higiene Pessoal do Estado do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará - SINDINTERLIMPE.

Assembleia Geral Extraordinária Campanha da Renovação da CCT 2024/2024 da Paraíba.

Pelo presente Edital de Convocação, à Diretoria do **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Limpeza e Higiene Pessoal do Estado do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará - SINDINTERLIMPE**, agremiação sindical obreira de primeiro grau, com personalidade jurídica de direito privado e com personalidade sindical conferida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Certidão de Registro Sindical emitida pelo MTP em data de 16/07/2018, nos autos do Processo n.º 46217.001461/2016-31, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.143.867/0001-64, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Aldemir Pereira de Souza Júnior, inscrito no CPF. 463.117.504-49, no uso das suas atribuições estatutárias e legais, **convoca** todos os membros da **categoria profissional** dos Trabalhadores da Indústria de Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal, Ativos(as) e Inativos(as), Aposentados(as) e Pensionistas, na base territorial do Estado da Paraíba, **para participarem da Assembleia Geral Extraordinária tele presencial (art. Artigo 17, inciso II, da Lei 14.020/2020)**, que será realizada pela plataforma do **ZOOM**, acessando o link: (<https://us05web.zoom.us/j/7506471561?pwd=Lfyn4iGECL5gBaBabACX1XES4KpU18.1>), com a seguinte senha (**yBKPs9**) a ser realizada no dia 23 de novembro de 2023, às 18:30 horas, em primeira convocação; e, não havendo quórum mínimo na primeira convocação, será realizada no mesmo dia, às 19:00 horas, em segunda e última convocação, com acesso pelo mesmo link, com qualquer número de presentes a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:


I. Leitura do Edital convocatório; **II.** Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho com a (FIEP) Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, para viger no exercício de 2024/2024, com data base em 01/01. e, se necessário, os Acordos Coletivos de Trabalhos com as empresas dos respectivos ramos de atividades econômicas cujos trabalhadores são representados pelo SINDINTERLIMPE; **III.** Outorgar poderes para o Sindicato Profissional celebrar Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho durante sua vigência, e/ou Acordo Coletivo de Trabalho com determinadas Indústria de Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal para tratar de questões específicas de cada uma delas e dos seus empregados, bem como adotar todas as medidas administrativas e judiciais visando o fiel cumprimento dos instrumentos coletivos de trabalho durante toda sua vigência; **IV.** Autorização de desconto das Contribuições Sindicais (Contribuição Sindical - art. 578 da CLT, Associativa - art. 548, alínea “b”, da CLT, e Confederativa - art. 8º, IV da CF/88, de todos os membros da categoria profissional, associados e não associados, conforme dispõe os Arts. 524, “e”, 548, “b”, 578, 579, 582 - considerando a própria assembleia como fonte expressa e prévia de manifestação de vontade de toda a categoria profissional para efeito de autorizar desconto das contribuições em favor do SINDINTERLIMPE, de acordo com o Art. 513, alínea “e” da CLT e o art. 8º, inciso I, da CF/88, para atender os encargos sociais e fonte de manutenção, custeio e eficiência do SINDINTERLIMPE; **V.** Deliberar sobre a instituição e pagamento da Contribuição Assistencial devida pelos trabalhadores, associados e não associados, em favor do SINDINTERLIMPE, garantindo o direito legal à oposição ao desconto (art. 513, alínea “e”, da CLT; STF - ARE 1018459 - tema 935, Nota Técnica n.º 02, de 26 de outubro de 2018, e Nota Técnica n.º 03, de 01 de março de 2019, ambas do CONALIS - MPT); **VI.** Autorizar a presidência do Sindicato (SINDINTERLIMPE), para em nome da categoria, instalar o processo de negociação coletiva de trabalho pela via da autocomposição e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Previdência no Estado da Paraíba ou, ainda, do Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraíba, e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a cessação coletiva do trabalho, total ou parcialmente, nos termos da Lei 7.783/89, e, se necessário, o ajuizamento de protesto judicial de preservação de data base, assim como autorizar a instauração do Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho; **VII.** Decretar assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração das Convenções Coletivas de Trabalho. As deliberações tomadas nesta Assembleia têm poderes deliberativos e prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam todos os trabalhadores pertencentes à base de representação sindical, sindicalizados ou não à entidade sindical convocante, independentemente de comparecimento a mesma. João Pessoa/Paraíba, 09 de novembro de 2023. Aldemir Pereira de Souza Júnior, Presidente, CPF. 463.117.504-49

EDITAL - SINDINTERLIMPE X PARAÍBA- CCT 2024-2024.pdf

Documento número e57ac36a-3547-4e4e-ac20-36d09e78fb2e



Assinaturas

 Editais Digitais
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.75.79.2 / Geolocalização: -7.131647, -34.873442

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 08, 2023, 14:21:21

E-mail: certificado@editaisdigitais.com.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: 5501c6f4-****-****-****-fb3e490799ba



Assinatura de Editais Digitais



Hash do documento original (SHA256):

08aac72bc7b07e1263a05c1364fca60128c34db7c123113ec8bd2a5e8bafa6d4

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e57ac36a-3547-4e4e-ac20-36d09e78fb2e>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação e57ac36a-3547-4e4e-ac20-36d09e78fb2e, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br